



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2310, de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE TURNO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Glauco Falcheto Bertoldi**, efetivo no cargo de Professor B- Educação Infantil/ Ensino Fundamental –Educação Física Classe MaPB Nível II Referência 1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, da Função gratificada de Coordenador de Turno, na EMEIEF “São Judas Tadeu” conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal

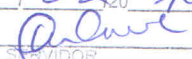
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 02 / 2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01 / 02 / 2019

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo